



Indicação Nº 1310/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, para a instalação de sinalização "Proibido estacionar, exceto veículos de transporte escolar" em frente à Escola Paulo de Abreu, localizada na Rua Adilson Soares dos Santos, nº40, Jardim Julieta, visando a segurança e a organização do trânsito no local.

INDICO, à Mesa Diretora, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, por intermédio da Secretaria de Governo, a instalação de sinalização "Proibido estacionar, exceto veículos de transporte escolar" em frente à Escola Paulo de Abreu, visando a segurança e a organização do trânsito no local.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda relacionada à segurança e à organização do trânsito em frente à Escola Paulo de Abreu. O local é de grande movimentação, especialmente em horários de entrada e saída de alunos, o que exige medidas para garantir a fluidez do trânsito e a segurança dos estudantes, pais e responsáveis.

Indicação Nº 1310/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/03/2025 - PROTOCOLO 4762/2025 - 18/03/2025 15:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: X401-7HHG-X1WY-JC91



A medida também facilitará e trará mais segurança no embarque e desembarque dos estudantes que utilizam o transporte escolar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de março de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 1310/2025 - Documento assinado digitalmente em 18/03/2025. PROTOCOLO 4762/2025 - 18/03/2025 15:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: X401-7HHG-X1WY-JC91



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X4017HHGX1WYJC91>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X401-7HHG-X1WY-JC91

